



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2007

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR FLORIVALDO RODRIGUES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2007, por um período de 20 (vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de fevereiro de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de março de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7936
Data, 03/03/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 069/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
FLORIVALDO RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 11 de fevereiro de 2007, por um período de 20 (vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de fevereiro de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de março de 2007.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7956
Data 28/03/2007
CO-FUNCIÓNIARIOS


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal